

DECRETO LEGISLATIVO N.º 158, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Artístico à dupla sertaneja Luciano e Lucimar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico à dupla sertaneja Luciano e Lucimar pelo destaque e talento no desempenho de suas atividades e projetos artísticos no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário